

INDICAÇÃO Nº. 004/2016,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2016,
AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração providencie a instalação de placas indicativas de “PROIBIDO JOGAR LIXO”, nas proximidades da Rua Bento Ornellas, altura do numeral 222, mais precisamente no cruzamento com a Rua Hugo Malacrida, ambas situadas no laborioso Jardim Tropical.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos moradores desses laboriosos bairros que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. O principal fator que faz com que a população regentense se mobilize neste sentido é o fato de que alguns munícipes inconscientes insistem em utilizar do local como um depósito de lixo. E tal situação além de absurda faz com que se prolifere insetos e animais peçonhentos, o que não se pode aceitar na atual conjuntura do país. Daí porque a preocupação deste vereador para com a saúde pública de nossos munícipes, até porque trata-se de um direito assegurado constitucionalmente.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 01 de Fevereiro de 2016.

Vereador **ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**